



CMU 001620 - LEB 22/ Nov/ 2024 11: 16

MOÇÃO nº 448/2024

MOÇÃO de Pesar à família de Marli Teresinha Menezes da Silveira, lamentando seu falecimento.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Carlos Delgado, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares de Marli Teresinha Menezes da Silveira, lamentando seu falecimento.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão do falecimento de Marli Teresinha Menezes da Silveira, lamentando sua partida.

O Poder Legislativo respeitosamente presta condolências à família e amigos, desejando muita força neste difícil momento.

Uruguaiana, 22 de novembro de 2024.

Ver. CARLOS DELGADO
Bancada Progressistas